



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021 REFERENTE AO PREGÃO 090/2021

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7 e inscrito no CPF sob nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.064.446/0001-64, com endereço na Rod. PR 281, nº 80, Bairro Fernandes, na cidade de Piên/PR – CEP: 83860-000, fone (41) 3632-1756 e-mail adm.pien@tork.com.br; neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO FRANCISCO VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 049.696.419-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 093/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
ÓLEO DIESEL	100.000	R\$ 6,95
ÓLEO DIESEL S10	125.000	R\$ 7,19

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCIA ZIGOVSKI

Assinatura: _____

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura: _____